

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Esquadra PSP Segurança Aeroportuária Beja
NÚMERO DE VISITA	29/2025
DATA	9 de outubro de 2025
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

DESCRIÇÃO DA VISITA

A visita foi realizada durante a manhã, sem aviso prévio, conforme procedimento habitual, e teve por objetivo recolher informação sobre o funcionamento do controlo de fronteira e aferir a existência de eventuais fatores de risco associados à ausência de infraestruturas de detenção no local.

A PSP informou a equipa do MNP que não se têm verificado recusas de entrada naquele posto de fronteira. Embora seja efetuado controlo de fronteira, o aeroporto não recebe voos comerciais regulares, operando apenas voos privados ou *charters*, maioritariamente provenientes do Reino Unido e dos Estados Unidos da América.

Foi referido que, na eventualidade de ser necessário manter um cidadão estrangeiro na zona internacional, o aeroporto não dispõe de **condições materiais** adequadas. A casa de banho mais próxima encontra-se fora da área internacional, portanto já em território nacional. O número reduzido de cadeiras não parecer ser suficiente para acomodar pessoas eventualmente detidas. Os únicos espaços que permitiriam a realização de entrevistas de controlo de segunda linha estão localizados fora da zona internacional e foram concebidos quando se equacionava a eventual criação de um CIT em Beja, destinado a permanências muito curtas (até 48 horas), sendo compostos por dois quartos, um masculino e um feminino.

A PSP esclareceu ainda que não existem agentes capacitados para realizar o controlo de segunda linha neste posto de fronteira. Nos casos em que tal se revele necessário (por dúvidas sobre o cumprimento dos requisitos de entrada), são contactadas as equipas de Lisboa ou de Faro. Com a recente criação da Unidade de Controlo de Fronteiras da PSP, foi manifestada a expectativa de que este procedimento venha a ser formalizado por escrito.

O MNP recomenda que a PSP elabore um plano de ação para as situações em que o controlo de fronteira se prolongue ou em que seja necessário realizar controlo de 2.ª linha, assegurando procedimentos claros e condições materiais adequadas.

Por fim, foi abordado o novo sistema de Entrada/Saída (Entry/Exit System – EES), sistema da União Europeia destinado à monitorização e ao registo eletrónico automático das passagens de fronteira por nacionais de países terceiros em todas as fronteiras do Espaço Schengen. A PSP indicou que o processo de implementação teve início em 12 de outubro, sendo de aplicação gradual, com previsão de plena operacionalização a 1 de abril de 2026.